



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ n.º 45.323.698/0001-14

Rua São Paulo, n.º 131 – Centro

CEP 14570-000, Buritizal/SP

Fone (16) 3751-9100



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 05, DE 24 DE MAIO DE 2018

**“ALTERA O ANEXO III (Grupo II) DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 085, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**AGLIBERTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Buritizal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber, etc:

**Art. 1º)** Fica alterado o Anexo III (Grupo II) da Lei Complementar Municipal n.º 085, de 18 de Setembro de 2017, o qual passa a ter a seguinte redação:

### **ANEXO III TABELA DE VENCIMENTO E SALARIO GRUPO II - OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO**

Classe I		A	B	C	D	E	F	G	H
NÍVEL I	817,96	834,32	851,01	868,03	885,39	903,10	921,16	939,58	958,37
NÍVEL II	952,96	972,02	991,46	1.011,29	1.031,52	1.052,15	1.073,19	1.094,65	1.116,55
NÍVEL III	960,07	979,27	998,85	1.018,83	1.039,21	1.059,99	1.081,19	1.102,81	1.124,87

Nível I

Nível II Monitor; Auxiliar de Biblioteca; Recepcionista; Inspetor de Alunos; Auxiliar Desenvolvimento Infantil

Nível III Auxiliar de Serviços; Coordenador de Serviços;

Classe 2		A	B	C	D	E	F	G	H
NÍVEL I	1.065,78	1.087,09	1.108,83	1.131,01	1.153,63	1.176,70	1.200,24	1.224,24	1.248,73
NÍVEL II	1.152,42	1.175,46	1.198,97	1.222,95	1.247,41	1.272,36	1.297,81	1.323,76	1.350,24
NÍVEL III	1.239,06	1.263,84	1.289,12	1.314,90	1.341,20	1.368,03	1.395,39	1.423,29	1.451,76

Nível I -

Nível II -

Nível III Encarregado Merenda Escolar; Assessor de Comunicação; Assessor de Gabinete; Secretário Junta Serviço Militar

Classe 3		A	B	C	D	E	F	G	H
NÍVEL I	1.746,82	1.781,76	1.817,40	1.853,74	1.890,82	1.928,63	1.967,21	2.006,55	2.046,68
NÍVEL II	1.977,97	2.017,53	2.057,88	2.099,04	2.141,02	2.183,84	2.227,52	2.272,07	2.317,51
NÍVEL III	3.298,81	3.364,78	3.432,08	3.500,72	3.570,73	3.642,15	3.714,99	3.789,29	3.865,08

Nível I - Almozarife; Fiscal Municipal; Oficial Administrativo; Escriurário; Encarregado Serviços Urbanos;

Nível II -

Nível III - Encarregado Seção Almozarife; Encarregado Seção Pessoal; Encarregado Seção Tesouraria; Encarregado Seção Tributaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ n.º 45.323.698/0001-14

Rua São Paulo, n.º 131 – Centro

CEP 14570-000, Buritizal/SP

Fone (16) 3751-9100



**Art. 2º)** As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições contrárias.

**AGLIBERTO GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIZAL